LEI MUNICIPAL Nº 1.627/1991.

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Carlos Cardoso a atual Rua 04, no Bairro São José, Distrito de Oratórios.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a confecção da respectiva placa, para efeito de inauguração.

Art. 3º Revogam-se a s disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 21 de junho de 1991.

Antonio Bartholomeu Barbosa
Prefeito Municipal

Tarcísio de Castro
Secretário Municipal de Governo

- Autor(es): Jose Rubens Tavares (PMDB) / PL nº 33 de 11.06.1991
- Publicada em: 29/06/1991